



DECRETO Nº 016/2023

Sebastião Leal, 27 de Outubro de 2023.

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º - Fica Decretado **feriado Municipal dia 28 de Outubro de 2023**, em alusão às comemorações do dia do Evangélico no município de Sebastião Leal-PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal
Sebastião Leal, 27 de Outubro de 2023.

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal